



LEI ORDINÁRIA Nº 1463

de 31 de março de 2010

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICIPIO DE COXIM/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 31/03/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1463/2010 - 31 de março de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em